



Domicílio Fiscal: Rua Dr. Ratisbona, 96, Bairro de Fátima, CEP: 60.411-220 - Fortaleza-CE
(85) 9 9772-9561 www.senalbace.org.br @senalba_ceara @senalba.juridico@gmail.com

ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, teve início, às quatorze horas, a primeira chamada para a Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado do Ceará - SENALBA-CE e as 14:30h em segunda convocação, sob a presidência de Thiago de Lima Machado, conforme prerrogativas estatutárias e legais estabelecidas na Lei 5.452/43 (CLT), na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto vigente. Às quatorze horas e trinta minutos, procedeu-se à segunda chamada, sendo a assembleia realizada no auditório do Coworking Realiza, situado na Rua Dr. Ratisbona, 96 - Fátima, Fortaleza/CE.

Durante a sessão, o presidente Thiago Machado deu as boas-vindas aos presentes e apresentou as pautas a serem discutidas e votadas nos termos das reivindicações da categoria conforma assembleia para auvida das reivindicações ocorrida em 07 de março de 2024.

Primeiramente, deliberou-se sobre a proposta de compulsoriedade da contribuição assistencial, a qual prevê o desconto anual dessa contribuição dos trabalhadores filiados e não filiados. Após debates e considerações, a proposta foi submetida à votação, obtendo aprovação por maioria absoluta dos presentes.

Em seguida, foram debatidas as propostas patronais e as reivindicações da categoria para a formação da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2024/2025. Após intensa discussão, os participantes chegaram a um consenso e aprovaram, por unanimidade, as propostas apresentadas: 01 – Que não fosse aceito reajuste salarial em índice menor que o INPC para o período de março/2023 à fevereiro/2024. Os índices apresentados foram: IGP-M (FGV): -3,76%, IGP-DI (FGV): -4,04%, IPCA (IBGE): 4,50%, INPC(IGGE): 3,86% e IPC (FIPE): 3,01%. Foi aprovado o reajuste salarial em 5% (cinco por cento) a incidir sobre os salários que auferem acima do piso da categoria. Já o piso da categoria ficou reajustado ao valor de R\$ 1.482,60 (mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) ao passo que o salário mínimo para o ano de 2024 é no valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). Esclareceu o presidente Thiago que o reajuste salarial é definido com base no salário mínimo e não no piso salarial do ano passado eis que se dessa forma fosse tal método representaria perda salarial. Então primeiramente se aufero o reajuste salarial do governo federal para após se discutir e se fixar, mediante aprovação, o reajuste do piso salarial da categoria.

Para a convenção coletiva de trabalho ano 2024/2025 importa registrar que todas as cláusulas pecuniárias sofreram reajuste com majoração, com grande vitória de reajuste para o vale alimentação em 25% (vinte e cinco por cento) tendo sido fixado em R\$ 15,00 (quinze reais), ao passo que na CCT 2023/2024 era no valor de R\$ 12,00 e na CCT 2022/2023 era de apenas R\$



Domicílio Fiscal: Rua Dr. Ratisbona, 96, Bairro de Fátima, CEP: 60.411-220 - Fortaleza-CE

(85) 9 9772-9561 www.senalbace.org.br @senalba_ceara @senalba.juridico@gmail.com

8,00. Ainda em relação ao vale alimentação o benefício ao trabalhador será o que trabalhe 08h (oito horas) diárias como agora também ao que trabalhe 44h (quarenta e quatro) horas semanais, eliminando-se a ocorrência de situação em que trabalhadores trabalhavam 44h semanais, mas diariamente menos de 08h. Então agora, tanto o que trabalha 08h diárias receberá o benefício como também os que somem 44h semanais de trabalho independentemente da jornada diária.

O valor do benefício social familiar permaneceu mesmo valor do ano passado de R\$ 21,00 (vinte e um reais) como forma de afastar reclamações patronais quanto ao pagamento, ainda que infundadas, tendo sido acrescido os benefícios emergenciais e sociais aos trabalhadores da categoria a serem prestados pelo próprio benefício social familiar tais como: consultas psicologia, consultas nutricionistas e consultas assistente social, todas on-line mediante o aplicativo do BSF – Benefício Social Familiar.

Encerrando os trabalhos, o presidente Thiago Machado agradeceu a participação e o engajamento de todos os presentes, declarando a Assembleia Geral Extraordinária encerrada às 15:30h.

Nada mais havendo a tratar, eu Clarisse Michele Pall, secretário da assembleia, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo presidente.

Fortaleza, 14 de Março de 2024.

DocuSigned by:
thiago de lima machado
BB4923E9BB164B5...

Thiago de Lima Machado

PRESIDENTE

SENALBA CEARÁ